



Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE
HABILITAÇÃO.**

Concorrência n.º 011/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de obra de engenharia para 2ª FASE da reestruturação do parque do recinto – Rodovia Juvenal Ponciano de Camargo, SP 036 – KM 68 – Centro – Nazaré Paulista/SP conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Termo de Referência – Anexo I.

Aos dias 11 do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua Cel. Benedito Bueno, n.º 65, piso superior, reuniu-se a CPL composta pelos membros: Paulo Henrique Aparecido Rodrigues; desempenhando as funções de Presidente, José Carlos Avoni e Edinaldo Luar Pimentel Coelho, nomeados pela Portaria n.º 467/2022. Sendo instalada a sessão pública do certame em epígrafe, autorizada pelo Ilmo. Sr. Candido Murilo Pinheiro Ramos, Prefeito, no memorando n.º 925/2023, para o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta das empresas licitantes.

Até o horário designado para abertura da sessão 5 (cinco) empresas apresentaram os envelopes de habilitação e proposta, sendo elas:

SINTESE ENGENHARIA LTDA, CNPJ: n.º 54.444.971/0001-50, representada pelo Sr. Marcos José Ildfonso Pinheiro, CPF 424.779.658-59;

ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA, CNPJ: 23.791.746/0001-66 representada pelo Sr. Gilvano José Justino, CPF 213.041.418-45;

HERMECON CONSTRUÇOES LIMITADA, CNPJ: 02.818.737/0001-41, representada pelo Sr. Luiz Alberto Xavier de Carvalho, CPF 225.787.218-58;

J. M. Breta CONSTRUTORA, CNPJ: 41.641.238/0001-83, representada pelo Sr. Joverthy Moura Breta, CPF 750.318.171-00;

JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 23.791.120/0001-

Edinaldo

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

50 que não teve representante presente.

Todas as empresas estão enquadradas como ME/EPP.

Abertos os trabalhos, os envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta) foram rubricados por todos os presentes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) sendo os documentos neles constantes devidamente rubricados e examinados pelos representantes das empresas presentes.

Isto feito, colocada a palavra a disposição dos presentes, o representante da empresa HERMECON realizou os seguintes apontamentos:

Que a empresa J. M. BRETA CONSTRUTORA não comprovou vínculo do profissional técnico com a empresa (Item 4.1.3.1. "b1" do Edital), CAT (certificado de acervo técnico) sem as planilhas (Item 4.1.3.1. "b3" do Edital), sugeriu diligenciar os atestados de capacidade técnica e a declaração do Art. 7º pois a empresa emprega menor de 14 anos na condição de menor aprendiz; e sobre a empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA que o não apresentou o contrato social consolidado, em discordância com o Item 4.1.1 "c.1" e que o balanço patrimonial com faturamento maior que o enquadramento como EPP.

A empresa J. M. BRETA CONSTRUTORA alega que há como emitir atestado sem o vínculo com a empresa e que foram juntadas as planilhas junto aos Atestados de Capacidade técnica.

Após a análise de toda a documentação, a CPL decidiu por unanimidade pela INABILITAÇÃO das empresas J. M. BRETA CONSTRUTORA por deixar de comprovar o vínculo do profissional técnico com a empresa conforme Item 4.1.3.1. "b1" do Edital e por não apresentar as planilhas junto ao Certificado de Acervo Técnico conforme item Item 4.1.3.1. "b3" do Edital, e da empresa JEA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA por não apresentar o contrato social consolidado, apresentando somente a última alteração do mesmo conforme item 4.1.1 "c.1" do Edital.

A CPL decidiu também pela a HABILITAÇÃO das empresas ORBITAL INFRAESTRUTURA E FACILITES LTDA, HERMECON CONSTRUCOES LIMITADA e SINTESE ENGENHARIA LTDA.

Desta forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br



Comissão Permanente de Licitações

recurso por qualquer interessado. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada para o dia 21 de agosto de dois mil e vinte e três, às dez horas a sessão de abertura do envelope nº 02 (Proposta), que até então permanecera lacrado e rubricado no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Paulo Henrique Aparecido Rodrigues
Presidente da comissão

José Carlos Avoni
Membro da comissão

Edinaldo Luar Pimentel Coelho
Membro da comissão

Marcos José Ildefonso Pinheiro
Representante

Gilvano José Justino
Representante

Luiz Alberto Xavier de Carvalho
Representante

Joverthy Moura Breta
Representante